



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 1735/2025

Maringá, 10 de setembro de 2025.

Considerando que, conforme documento anexo, o Poder Executivo, por meio do Ofício n. 4.186/2025, mencionou que uma servidora havia sido designada para assumir o PAV (Ponto de Atendimento Virtual da Receita Federal) do Distrito de Iguatemi, mas que, devido às eleições de 2024, isso não pôde ser feito naquele momento;

Considerando também que, na data de hoje, há duas pessoas preparadas para atender e que o espaço físico na Subprefeitura também está disponível.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Silvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, qual é a data prevista para o início dos atendimentos no PAV do Distrito de Iguatemi e se isso seria possível ainda no ano de 2025.

Atenciosamente, Vereador William Gentil.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **William Charles Francisco de Oliveira, Vereador**, em 15/09/2025, às 11:51, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0412596** e o código CRC **FC191B31**.